



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 95 /2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO**

Faz-se público que, devido à realização de Eventos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro, Praça do Município e Rua Padre Gonçalves da Câmara, nos dias e horas abaixo indicados:

- Dia 24.04.2015 (sexta-feira), entre as 20h00 e as 24h00.
- Dia 25.04.2015 (sábado), entre as 09h00 e as 10h00.

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizada a Rua dos Netos, Rua São Pedro e Rua das Pretas ou a Rua 5 de Outubro e a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Durante estas interrupções, a Praça de Táxis da Praça do Município e Rua dos Ferreiros ficarão desativadas.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de Abril de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues